



MOÇÃO Nº 176

APOIO à criação, pelo Presidente da República, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

APRESENTADA

Fery Id
Presidente

05-02-2019

APROVADO

Fery Id
Presidente
12/02/2019

O Presidente da República Jair Bolsonaro criou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em substituição ao Ministério dos Direitos Humanos. É um órgão que trata de implementar, promover e assegurar os direitos humanos, incluindo a formulação de políticas e promoção de ações voltadas aos direitos da criança e do adolescente, do idoso, defesa dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência, dos negros e das mulheres, englobando também as políticas indígenas, por meio da Funai, promovendo a sua inclusão na sociedade. Para os primeiros 100 dias de governo, esse Ministério terá como metas prioritárias:

- **Campanha nacional de prevenção ao suicídio e à automutilação de crianças, jovens e adolescentes:** Implementar ações de conscientização e disseminação de informações visando à prevenção da automutilação e do suicídio;

- **Lei Brasileira de Inclusão:** Garantir promoção do exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência e sua inclusão;

- **Educação domiciliar:** Regulamentar o direito à educação domiciliar, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de medida provisória, beneficiando 31 mil famílias que se utilizam desse modo de aprendizagem.

Apresentamos portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à criação, pelo Presidente da República, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Dê-se ciência a: 1. Presidente do Senado Federal; 2. Presidente da Câmara dos Deputados; 3. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos DAMARES ALVES; 4. Bispo Diocesano de Jundiaí Dom VICENTE COSTA.

Sala das Sessões, em 05-02-2019.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS